



Bruxelas, 10 de dezembro de 2018
(OR. en)

15028/18

MAMA 207
CFSP/PESC 1141
RELEX 1038
LIBYE 3

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 15025/18 MAMA 206 CFSP/PESC 1140 RELEX 1037 LIBYE 2

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a Líbia

- Conclusões do Conselho (10 de dezembro de 2018)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Líbia, adotadas pelo Conselho na sua 3662.ª reunião realizada a 10 de dezembro de 2018.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE A LÍBIA

Conselho dos Negócios Estrangeiros, 10 de dezembro de 2018

1. A União Europeia (UE) recorda as anteriores conclusões do Conselho sobre a Líbia e congratula-se com o resultado da Conferência sobre a Líbia, organizada pela Itália em Palermo, em 12 e 13 de novembro de 2018, que se seguiu à Conferência de Paris, realizada em 29 de maio de 2018. Em Palermo, os dirigentes líbios e a comunidade internacional manifestaram o seu pleno apoio aos atuais esforços das Nações Unidas para um processo político conduzido pela Líbia, nomeadamente ao plano de ação revisto apresentado pelo representante especial do secretário-geral das Nações Unidas, Ghassan Salamé, em 8 de novembro, ao Conselho de Segurança das Nações Unidas.
2. O *status quo* na Líbia é frequentemente fonte de instabilidade e insegurança para o povo líbio, os países vizinhos e toda a região. A UE reitera que a crise líbia só pode ter uma solução política, que deverá provir dos próprios líbios no âmbito de um processo político inclusivo, com a participação e a representação plenas e equitativas das mulheres, e no pleno respeito do direito internacional, nomeadamente em matéria de direitos humanos.

3. A UE e os seus Estados-Membros darão todo o seu apoio ao plano de ação revisto e acompanharão ativamente as suas três vertentes – política, económica e em matéria de segurança – em consonância com a sua abordagem global coerente a longo prazo para apoiar o processo de transição e reconciliação liderado pelas Nações. Confrontada com a necessidade urgente de superar o impasse político, a UE apela a todos os intervenientes líbios, em especial à Câmara dos Representantes e ao Alto Conselho de Estado, para que cooperem de forma construtiva com o governo de consenso nacional no sentido de alcançar os objetivos acordados em Palermo, nomeadamente a realização da Conferência Nacional na Líbia no início de 2019, realizar progressos no que respeita à questão do quadro constitucional e legislativo necessário, e concluir os processos eleitoral e constitucional até à primavera de 2019. A UE recorda o seu empenhamento em ajudar os líbios a preparar as eleições através do apoio à Alta Comissão Nacional de Eleições e saúda os esforços em curso para a realização de eleições autárquicas. Todos aqueles que prejudicam o processo político ou ameaçam a estabilidade da Líbia serão responsabilizados. Sob reserva de novos desenvolvimentos, a UE está disposta a considerar a possibilidade de aplicar sanções adicionais.
4. Assegurar eficazmente a segurança em Trípoli e em todo o país é uma condição essencial para salvaguardar as instituições soberanas da Líbia e para fazer avançar a transição política. A UE e os seus Estados-Membros instam todas as partes a continuarem a aplicar na íntegra as novas medidas de segurança, nomeadamente através do Centro de Operações Conjuntas e da criação de forças armadas e policiais regulares. A UE insta os líbios a celebrarem um acordo inclusivo para a unificação das forças armadas sob controlo civil, no quadro do diálogo do Cairo. A UE recorda o trabalho da Célula de Ligação e Planificação da UE e das missões da PCSD da UE, da EUBAM Líbia e da Operação EUNAVFOR MED Sophia. A UE continuará a prestar assistência aos líbios no reforço das capacidades das instituições responsáveis pela segurança sob a coordenação liderada pelas Nações Unidas. Superar os desafios de segurança facilitará a luta contra o terrorismo, contribuindo igualmente para melhorar a situação em matéria de direitos humanos.

5. São urgentemente necessárias reformas estruturais no domínio monetário e orçamental, nomeadamente a reforma dos subsídios e da massa salarial, e medidas anticorrupção para assegurar uma política económica coerente. A rápida reunificação das instituições nacionais, nomeadamente do Banco Central e da companhia petrolífera nacional (National Oil Corporation), e a análise financeira das instituições financeiras são essenciais para uma repartição justa, transparente, responsável e sustentável dos recursos nacionais em benefício de todos os líbios. A UE insta todas as instituições pertinentes, nomeadamente o Governo de Consenso Nacional e o Banco Central, a prosseguirem urgentemente as reformas económicas, e está disposta a apoiar tais esforços em coordenação com as instituições financeiras multilaterais.
6. A UE reitera o seu empenhamento na estabilização da Líbia em consonância com o espírito das Conferências de Paris e de Palermo. A coordenação com os parceiros líbios e internacionais no âmbito do processo liderado pela ONU continua a ser essencial para se desenvolver um trabalho conjunto de forma eficaz. A UE e os seus Estados-Membros continuam preocupados com a contínua violação do direito internacional humanitário e dos direitos humanos, nomeadamente a violência sexual e baseada no género. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a prestar assistência humanitária aos que dela necessitam e a ajudar o povo líbio através dos seus programas de cooperação numa vasta gama de domínios, nomeadamente na governação, no desenvolvimento económico, na saúde, na juventude e educação, na sociedade civil, na segurança e na mediação, e a reforçar as capacidades institucionais da Líbia.
7. A UE continuará a assistir os líbios na resposta aos desafios migratórios, a fim de, nomeadamente, lutar contra a introdução clandestina e o tráfico de seres humanos, apoiar a resiliência e a estabilização das comunidades de acolhimento, melhorar a situação e a proteção dos migrantes e dos refugiados, contribuir para assegurar o acesso das agências da Nações Unidas e de outras organização humanitárias aos migrantes e às pessoas necessitadas de proteção, encontrar uma solução para o atual sistema de centros de detenção e melhorar a gestão das fronteiras, designadamente no sul da Líbia. A UE saúda os progressos alcançados até à data no âmbito do Grupo de Missão trilateral UA-EU-ONU, que permitiu que se realizassem regressos voluntários assistidos de migrantes aos seus países de origem. A UE saúda também a cooperação levada a cabo entre as partes interessadas no que respeita à evacuação das pessoas com necessidade de proteção internacional tendo em vista a sua reinstalação, e convida os Estados-Membros a continuarem a apoiar os seus esforços de reinstalação voluntária.

8. A UE continua plenamente empenhada em apoiar o processo liderado pelas Nações Unidas, os esforços de mediação do representante especial e o trabalho desenvolvido pela UNSMIL. Continuará a apoiar o povo líbio a longo prazo, para o ajudar a criar uma Líbia estável, segura e pacífica.
-